

Nº	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
34	LUZETE BRUNO RIBEIRO	134.866-3 A	13/08/2020	30/12/2020
35	MAICKON PABLU SOARES FREIRE	127.931-9 A	01/04/2020	30/12/2020
36	MARCELO DE SOUZA MACIEL	127.862-2 A	01/04/2020	30/12/2020
37	MARCO ANTONIO FARIAS PINTO JUNIOR	133.772-6 A	01/04/2020	30/12/2020
38	MARCOS NEY CARNEIRO CHAGAS	105.214-4 A	01/04/2020	30/12/2020
39	MARCOS ROBERTO RUSSO DE OLIVEIRA	133.769-6 A	01/04/2020	30/12/2020
40	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA	134.200-2 A	01/04/2020	30/12/2020
41	RAILANDER DA SILVA COSTA	106.259-0 A	01/04/2020	30/12/2020
42	RAILSON SILVA DE QUEIROZ	133.771-8 A	01/04/2020	30/12/2020
43	RAIMUNDA CAITANO PEREIRA	120.276-6 B	01/04/2020	30/12/2020
44	REGILSON SANTOS DOS SANTOS	134.475-7 A	01/04/2020	30/12/2020
45	RICARDO LOPES FIRMINO	130.988-9 B	01/04/2020	30/12/2020
46	RONALDO CONCEICAO BRAGA	105.409-0 A	01/04/2020	30/12/2020
47	ROSANGELA SOARES DA COSTA	097.724-1 B	01/04/2020	30/12/2020
48	ROSELY CAVALCANTE LEITE	129.376-1 A	01/04/2020	30/12/2020
49	SALOMAO OLIVEIRA DAS NEVES	134.816-7 A	01/04/2020	30/12/2020
50	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	134.273-8 A	01/04/2020	30/12/2020
51	VALFREDO BENEVENDES DA SILVA	086.306-8 B	01/04/2020	30/12/2020
52	VANDER OLIVEIRA SIQUEIRA	135.146-0A	01/04/2020	30/12/2020
53	VERA CARLA SOUZA DE MENEZES	134.427-7 A	01/04/2020	30/12/2020
54	VITOR GONZAGA MAGALHAES	134.064-6 A	01/04/2020	30/12/2020
55	WESCLEY DE SOUZA OLIVEIRA	135.610-0 A	01/04/2020	30/12/2020
56	YURI GAGARIN TORQUATO DE PAIVA	127.960-2 A	01/04/2020	30/12/2020
57	ZILMA DA SILVA GOMES	071.156-0 D	01/04/2020	30/12/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de março de 2021.

  
**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**ERRATA**

ERRATA da Portaria nº 0140/2021-SEMED/GSAF, publicada no DOM nº 5076, de 15/04/2021, referente à exclusão de pagamento de Função Especial do Magistério –FEM do servidor Francisco da Costa Monteiro, matrícula 079.280-2A, bem como autorização para a professora Telma Rocha Pereira, matrícula 092.581-0B, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

ONDE SE LÊ:


EXCLUIR FEM –ASSESSORIA PEDAGÓGICA  
 AUTORIZAR FEM – ASSESSORIA PEDAGÓGICA

LEIA – SE:

EXCLUIR FEM – CARGA DOBRADA  
 AUTORIZAR FEM – CARGA DOBRADA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de abril de 2021.

  
**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

Consulte o DOM pela Internet  
 clicando em **Diário Oficial**  
[www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 006/2021-GP/CME/MANAUS  
 APROVADA EM 08.04.2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528 de 07.04.2000 e nº 1.107 de 30.03.2007,

CONSIDERANDO a filiação do Conselho Municipal de Educação de Manaus à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação desde 1999, entidade sem fins lucrativos que congrega mais de 3.000 conselhos em todo Brasil e que possui coordenações estaduais em todos os estados brasileiros;

CONSIDERANDO que no Estado do Amazonas a Coordenação Estadual da UNCME está sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Educação de Manaus;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 08/04/2021.

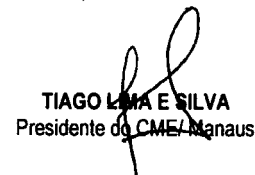
RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão composta pelos conselheiros e assessores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, acompanhar as atividades e procedimentos necessários para a realização do XII Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/Coordenação do Amazonas (UNCME/AM), a ser realizado no dia 21 de maio de 2021, de forma remota, por meio de plataforma tecnológica online:

1. Luiz Carlos Castelo de Oliveira - Coordenador da UNCME/AM;
2. Mara Regina Marques de Oliveira - Vice-Coordenadora da UNCME/AM;
3. Tiago Lima e Silva - Presidente do CME/Manaus;
4. Valdenir Fábio de Moraes Moreira - Conselheiro do CME/Careiro da Várzea;
5. Ana Cássia Alves Cavalcante - Assessora Técnica do CME/Manaus;
6. Elaine Ramos da Silva - Assessora Técnica do CME/Manaus;
7. Maria Antônia Carvalho Gordiano - Secretária Executiva do CME/Manacapuru;
8. Rosilene de Souza Nascimento - Assessora Técnica do CME/Manaus.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação desta Comissão para a conclusão dos trabalhos.

Manaus, 08 de abril de 2021.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
 Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº. 87/2021 - GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o que está determinando na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no seu artigo